



BOLETIM Nº28

Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2019

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2020

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

BOLETIM Nº28

Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2019

Abril de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Alexandre Ofranti Ramalho

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Reinaldo Brezinski Nunes

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE (respondendo)

Pablo Silva Lira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Latussa Bianca Laranja Monteiro

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Pablo Silva Lira

EXECUÇÃO TÉCNICA

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Coordenação de Estudos Territoriais – CET

Elaboração

Thiago de Carvalho Guadalupe

Elaboração - Mapas

William Almeida

Revisão

Sandra Mara Pereira

Editoração e diagramação

Assessoria de Relacionamento Institucional

Arthur Ceruti Quintnilha

João Vitor André

Colaboração: SESP

Carlos Souza

Apresentação

O objetivo principal da publicação Boletim de Informações Criminais é traçar o perfil da criminalidade violenta no Espírito Santo, e ainda, de possibilitar a comparação das estatísticas dos crimes letais intencionais (SENASP, 2004a, 2004b), assim como de outros tipos de crimes dessa natureza ocorridos no estado.

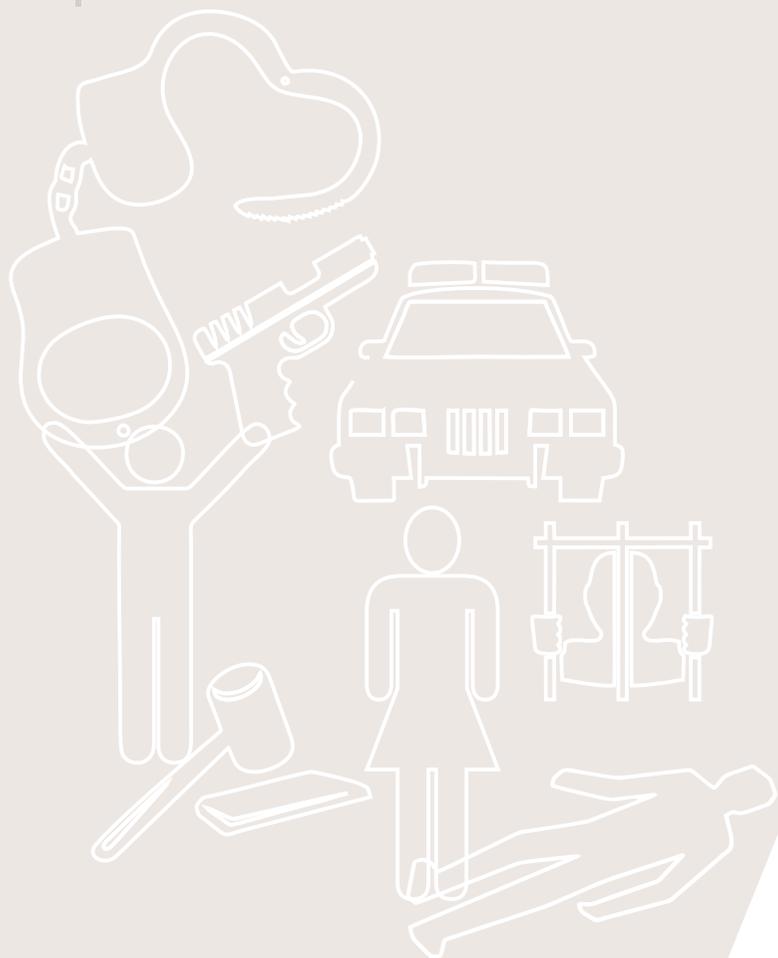
O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo. Este trabalho é desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor este Boletim de Segurança Pública.

A divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo é mantida pela união de esforços da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP, antiga Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, e das Coordenações de Estudos Sociais e de Estudos Territoriais do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN.

O presente estudo trata, juntamente com o fechamento dos dados de Crimes Letais Intencionais – CLIs do ano de 2019, das análises e indicadores, principalmente no que diz respeito à criminalidade violenta. As taxas por cem mil habitantes de crimes violentos contra a pessoa e crimes violentos contra o patrimônio são apresentadas nessa edição, permitindo a continuidade da construção de uma série histórica das mesmas. Com isso, objetiva-se oferecer ao leitor uma radiografia ainda mais completa sobre as estatísticas criminais do Estado do Espírito Santo.

Por fim, a partir dessa edição o Boletim de Informações Criminais traz informações correlacionadas entre os CLIs e a cor/raça das vítimas, para os anos de 2018 e 2019 no estado do Espírito Santo. Pretende-se alimentar essa série histórica a cada fechamento anual dos dados.

Sumário



Apresentação

04 Notas Metodológicas

- 04 Definição e Tipologia de Crimes
- 05 Fontes de dados
- 06 Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

07 Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

- 07 Homicídios Dolosos 2010 a 2019
- 08 Crimes Letais Intencionais 2018 e 2019
- 10 Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas
- 11 Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2018 e 2019
- 14 Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões 4º trimestre / Ano 2018 e 2019
- 16 Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos 2018 e 2019
- 22 Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

26 A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

- 26 Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2018 e 2019
- 27 ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2018 e 2019
- 29 Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2018 e 2019
- 30 ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2018 e 2019

Notas Metodológicas

Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais - CLIs agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. Ou seja, crimes contra a pessoa que resultam em morte da(s) vítima(s), sendo ela intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

Crimes Letais Intencionais – CLIs: Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de morte.

I. Homicídios¹: Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria *Acidente de trânsito com vítima fatal*. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

II. Latrocínio: Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

III. Lesão Corporal seguida de morte²: Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou à saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

Crimes Violentos contra a Pessoa – CVPE: Homicídios Dolosos, Lesão Corporal seguida de morte, Tentativa de Homicídio, Estupro.

I. Homicídios: idem tópico anterior.

II. Lesão Corporal seguida de morte: idem ao tópico anterior.

III. Tentativa de Homicídio: A tentativa ocorre quando, não obstante praticados os atos de execução para a ocorrência da morte, ela não advém “... por circunstâncias alheias à vontade do agente.” (Artigo 14, inciso II, do Código Penal).

IV. Estupro: De acordo com o Código Penal Brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009), estupro é: *constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.*

Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVPA: Latrocínio, Roubos (total).

I. Latrocínio: idem tópico anterior.

II. Roubo: é o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. (Art. 157, *caput*, do Código Penal).

² BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Civil. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

Fonte de Dados

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP (antiga Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP). O Banco de Dados da GEOSP é construído a partir de fontes de informações da Polícia Militar³ e Polícia Civil⁴, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social -CIODES⁵, ficando a GEOSP responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é de manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEOSP:

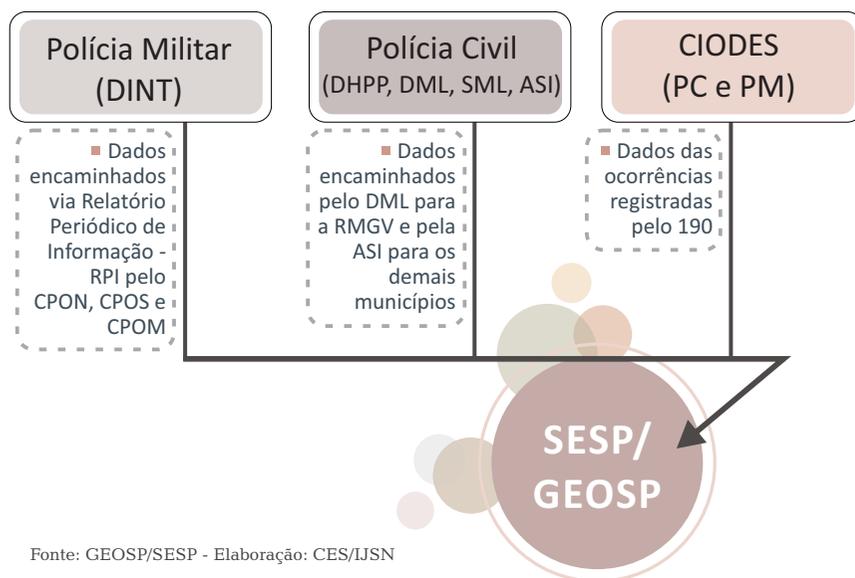
1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEOSP se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).
2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais Intencionais é checada nas diversas fontes e suas repartições.
3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

³ Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte - CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul - CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPOM.

⁴ Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Assessoria de Informação - ASI.

⁵ Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).

Figura 1 – Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN

Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes aos anos de 2017 e 2018.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

- **Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul.

- **Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.

- **Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Os cálculos para a confecção das tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas brutas, o que possibilita comparações entre unidade geográficas com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (anual, trimestral, mensal etc.) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al*, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) * 100.000 \quad (01)$$

Em que:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo da taxa; para permitir a comparação entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional. Ou seja, um município mais populoso tenderá a ter o número absoluto de homicídios naturalmente maior; o cálculo da taxa por cem mil habitantes permite a análise comparativa retirando o referido efeito.

Para o cálculo das Taxas por 100 mil habitantes (de Crimes Letais Intencionais, Crimes Violentos contra a Pessoa e Crimes Violentos contra o Patrimônio), utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte os Censos 2000 e 2010 e projeções para os anos intercensitários.

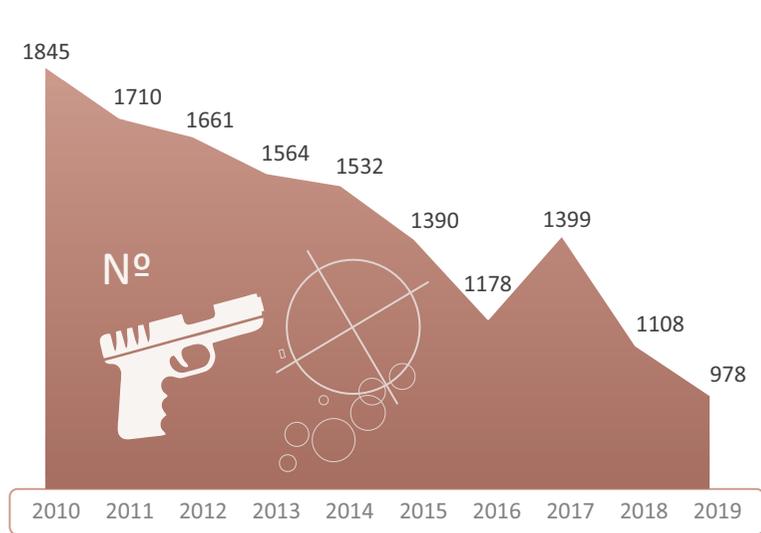
Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

Homicídios Dolosos 2010-2019



O ano de 2019 se encerrou com 978 vítimas de homicídios dolosos no estado do Espírito Santo. O que representa uma redução de 11,7% se comparado ao ano de 2018, no qual foram registradas 1108 vitimizações desse tipo de crime.

Figura 2 – Número de casos de Homicídios Dolosos, anual, Espírito Santo 2010 a 2019

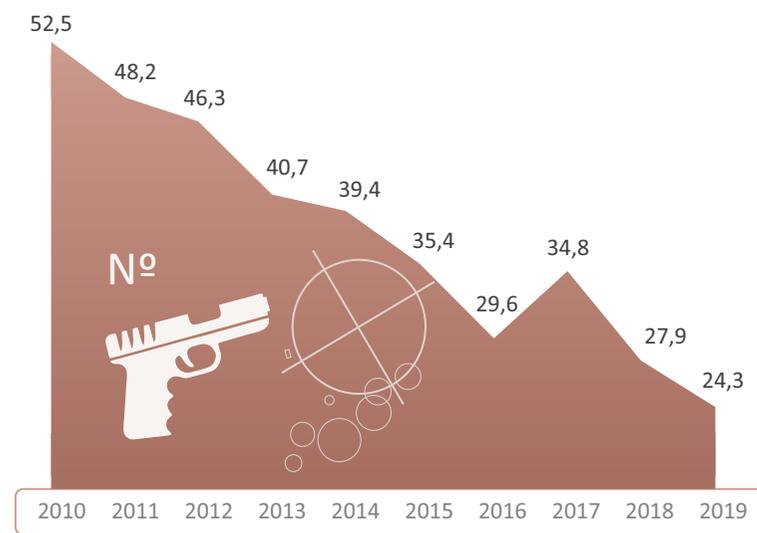


Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Importante ressaltar, que pela primeira vez em toda a série histórica apresentada, o número de homicídios ocorridos ficou abaixo de mil vítimas no ano. Ainda assim, o último trimestre de 2019 registrou 15 homicídios a mais, comparado ao último trimestre de 2018.

Em 2019, a taxa de homicídios dolosos por cem mil habitantes no Espírito Santo ficou abaixo de 25 vítimas de homicídios dolosos por cem mil habitantes (24,3ppcm). Portanto, comparando ao ano anterior houve um decréscimo de 12,9% na taxa de homicídios dolosos em 2018.

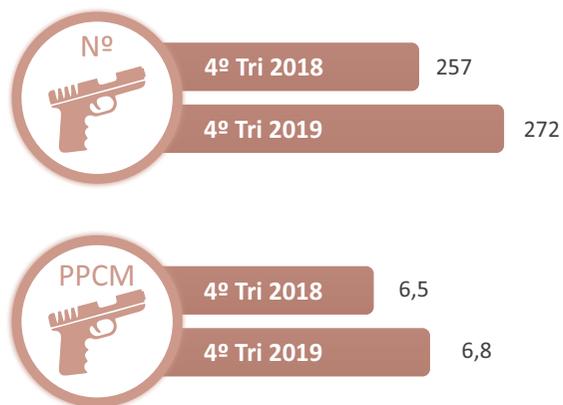
Figura 3 – Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab, Espírito Santo 2010 a 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre de 2019, ocorreram 272 homicídios dolosos, 5,8% vítimas a mais se comparado ao mesmo período de 2018. A taxa do quarto trimestre de 2019 foi de 6,8 pontos por cem mil habitantes (ppcm), 0,3ppcm a mais que o 4º trimestre de 2018.

Figura 4 – (1) Número de Homicídios Dolosos por trimestre; (2) Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab; por trimestre

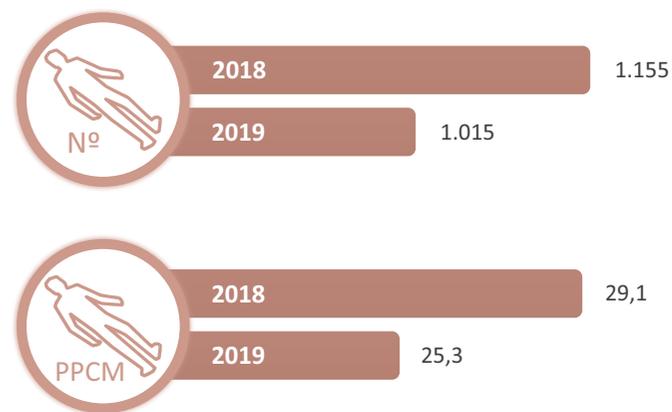


Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Crimes Letais Intencionais 2018-2019

A comparação da ocorrência de Crimes Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), por número de vítimas, no Espírito Santo entre os anos de 2018 e 2019 está ilustrada nas Figuras 5.1 e 5.2. Nota-se redução de 140 vítimas e 3,8ppcm no último ano, seguindo tendência semelhante à observada para os homicídios dolosos que representam 96% na composição dos CLIs.

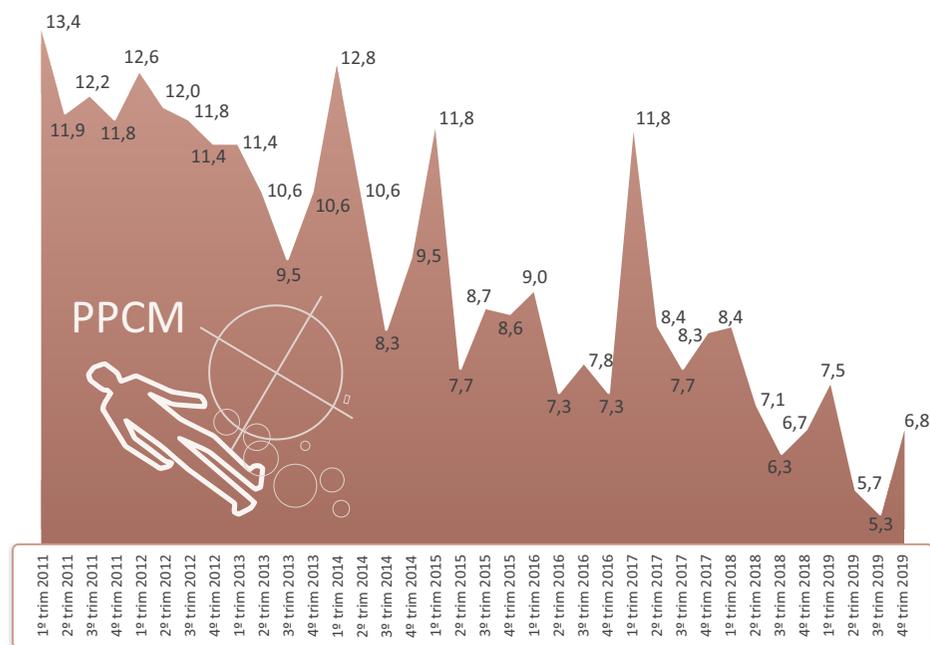
Figura 5 – (1) Número de CLIs 2018 e 2019; (2) Taxa de CLIs por cem mil hab; 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Taxa de Crimes Letais Intencionais registrada no ano de 2019 foi de 25,3 vítimas por cem mil habitantes. O detalhamento desse índice por trimestre de 2011 a 2019 encontra-se na Figura 6.

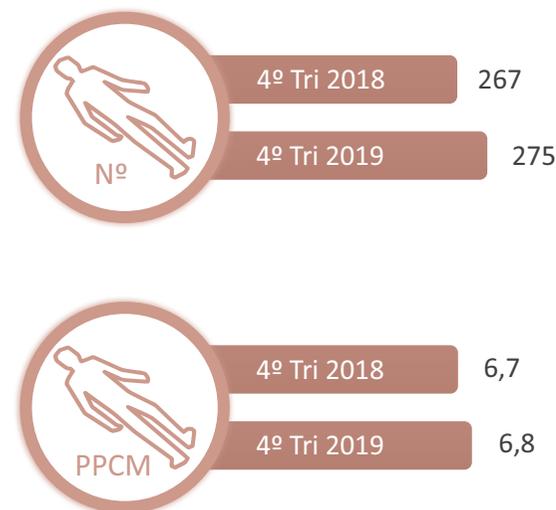
Figura 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab; 2011 a 2019, por trimestre



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Mesmo levando em conta o efeito sazonal desse tipo de crime, verifica-se no quarto trimestre de 2019 uma taxa de CLI com 0,1ppcm a mais para esse período, dentro da série histórica analisada, comparada ao quarto trimestre de 2018 (6,8ppcm versus 6,7ppcm). Nota-se 8 vítimas a mais no último trimestre de 2019, comparado ao mesmo período do ano anterior.

Figura 7 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais 4ºtrimestre 2018 e 2019; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab, 4ºtrimestre 2018 e 2019



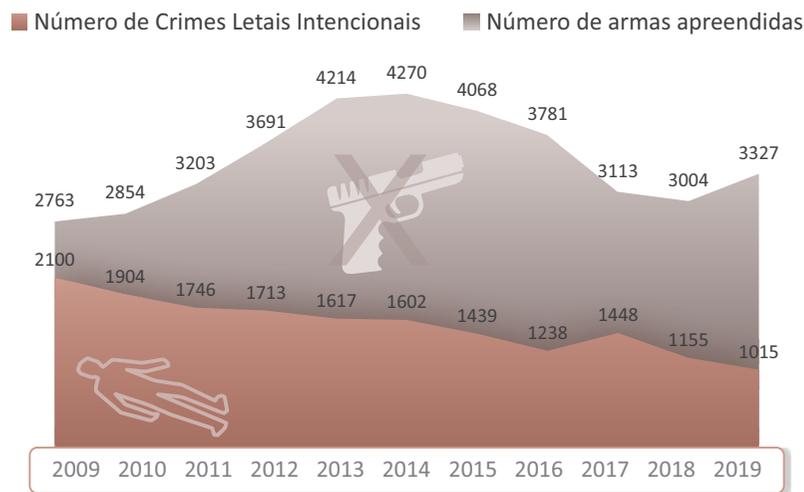
Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas

Atualmente diversos estudos apontam para o acesso a armas de fogo como fator de risco para homicídios. Em sua maioria, indicam fortes correlações entre apreensão de armas de fogo e taxas de mortalidade (PERES et al, 2011; CERQUEIRA e MELLO, 2010).

Souza (2007) indicou uma redução na Taxa de Mortalidade por Homicídio e nas admissões hospitalares por ferimento decorrente do uso de armas de fogo após a aprovação do Estatuto do Desarmamento, em 2003. Além disso, Cerqueira e Mello (2010) encontraram uma associação positiva e significativa entre o desarmamento e a redução dos homicídios no estado de São Paulo.

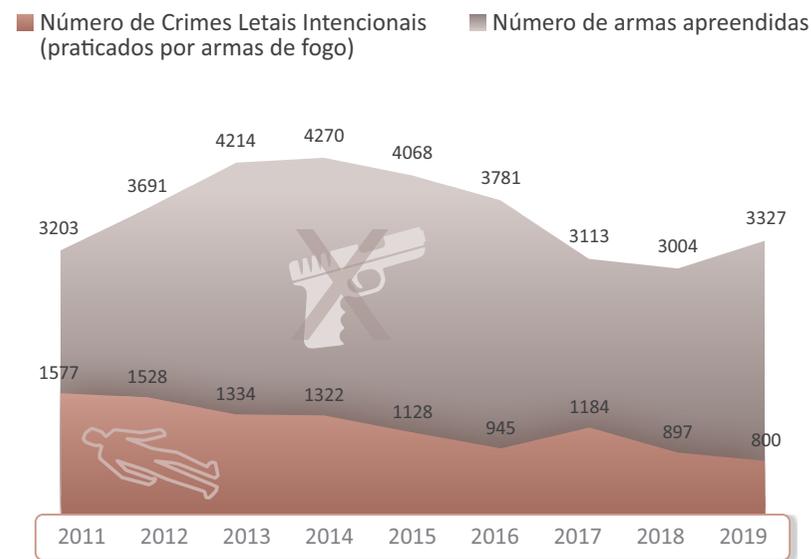
Figura 8 – Número de Crimes Letais Intencionais e Número de armas apreendidas no ES; 2009 a 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No Espírito Santo, verifica-se a convergência entre o aumento das armas apreendidas e a redução das ocorrências de crimes letais intencionais. Em 2009, houve o menor número de apreensão de armas e o maior número de criminalidade letal no estado nos últimos 10 anos. Nessa mesma lógica, em 2014 ocorreu o inverso, atingiu-se o maior número de apreensão de armas da referida série história (4.270) e o menor número de vítimas decorrentes de crimes letais intencionais (1.602) até então. No último ano, 2019, ocorreu um aumento de armas apreendidas, e também houve decréscimo no número de vítimas desse tipo de crime. Ressalta-se ainda que, entre 2009 e 2019 foram apreendidas 38.288 armas de fogo no estado do Espírito Santo.

Figura 9 – Número de Crimes Letais Intencionais (praticados por armas de fogo) e Número de armas apreendidas no ES; 2011 a 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 9 ilustra os crimes registrados, excetuando as mortes por armas brancas (crimes praticados por armas de fogo somados àqueles sem identificação – NI), e as armas apreendidas entre 2011 e 2019. Aparentemente, os dados reforçam uma possível relação entre maior apreensão de armas de fogo e menor ocorrência de violência letal, o que se confirma no ano de 2019.

Diante do evidenciado na presente seção, faz-se relevante o aprofundamento de estudos na área da segurança pública no estado do Espírito Santo, que busquem compreensão ainda maior da relação criminalidade violenta e acesso a armas de fogo. Assim como, justifica-se também, a defesa da manutenção do Estatuto do Desarmamento como importante elemento para construção de uma cultura da paz, conforme recomendação da ONU.

Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2018 e 2019

Os aspectos relacionados a gênero, cor/raça e faixa etária possuem constante relevância nos estudos da criminalidade. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 4º trimestre de 2019, e nos anos 2018/2019, a distribuição por sexo manteve a predominância de vítimas do sexo masculino, tendo ocorrido número menor de vítimas no último ano.

Tabela 1 - Crimes Letais Intencionais por Gênero – 4º trimestre / anos 2018 e 2019

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2018	2019	Δ %	2018	2019	Δ %
Masculino	241	246	2,1	1055	923	-12,5
Feminino	24	29	20,8	98	92	-6,1

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

As vítimas do sexo masculino representaram 89,4% do total de vítimas do 4º trimestre de 2019, ainda, houve entre os homens elevação de 2,1% de vitimização comparado às vítimas de mesmo sexo no mesmo período no ano de 2018. Entre as mulheres foi registrado acréscimo de 5 vítimas (20,8%) na comparação entre os últimos trimestres de 2019 e 2018.

Figura 10 – (1) Crimes Letais Intencionais por gênero (2) Variação percentual por gênero, Espírito Santo 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2019, as vítimas de sexo masculino e do sexo feminino tiveram decréscimo de, respectivamente, 12,5% e 6,1%, comparado ao ano anterior. Os homens saíram de 1055 para 923 vítimas em 2019, enquanto as mulheres saíram de 98 para 92 vítimas no último ano.

Tabela 2 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Gênero - 4º trimestre / anos 2018 e 2019

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2018	2019	Δ ppcm	2018	2019	Δ ppcm
Masculino	11,9	12,0	0,1	52,1	45,2	-6,9
Feminino	1,2	1,4	0,2	4,8	4,5	-0,3

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A taxa de crimes letais por cem mil habitantes do sexo masculino saiu de 11,9ppcm, no 4º trimestre de 2018, para 12,0ppcm, para o mesmo período de 2019. Já a mesma taxa para o sexo feminino passou de 1,2ppcm para 1,4ppcm nesse período.

Em relação a todo o ano de 2019, a taxa masculina de CLIs fechou em 45,2ppcm, 6,9ppcm a menos do que no ano de 2018, enquanto que, a taxa feminina saiu de 4,8ppcm para 4,5ppcm.

Tabela 3 - Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade - 4º trimestre e anos 2018 e 2019

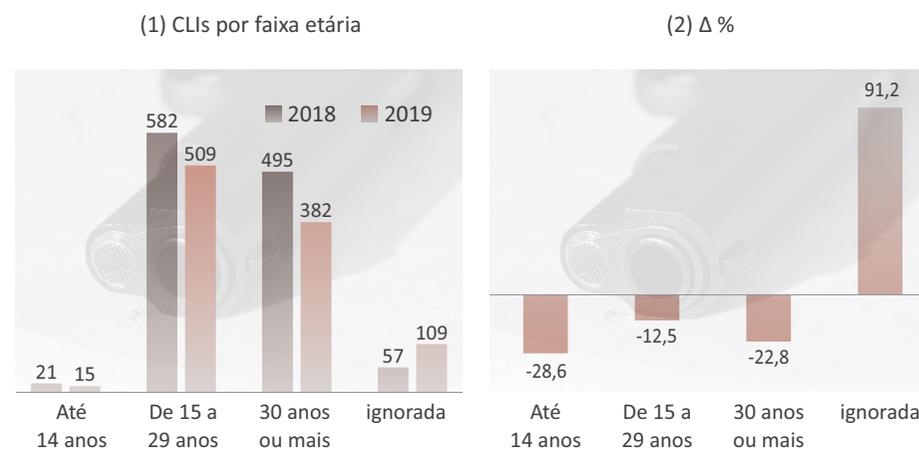
FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2018	2019	Δ %	2018	2019	Δ %
Até 14 anos	6	2	-66,7	21	15	-28,6
De 15 a 29 anos	113	139	23,0	582	509	-12,5
30 anos ou mais	128	81	-36,7	495	382	-22,8
ignorada	20	53	165,0	57	109	91,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre do ano de 2019 ocorreu elevação de CLIs entre os jovens de 15 a 29 anos, 23% a mais, já na faixa de idade entre vítimas de 30 anos ou mais a variação percentual teve queda de -36,7%. A estatística anual apresenta redução de vítimas em todas as faixas etárias, com destaque para a faixa etária de 30 anos ou mais, que teve redução percentual do ano passado de menos 22,8% (Tabela 3).

Nota-se que a variação percentual entre as vítimas de até 14 anos, no ano de 2019, também teve valor expressivo, menos 28,6%, enquanto a faixa de 15 a 29 anos reduziu menos 12,5%. (Figura 11).

Figura 11 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, Anos 2018 e 2019; (2) Variação percentual por faixa etária, Espírito Santo 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de CLIs por cem mil habitantes, por faixa de idade, encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade – 4º trimestre e anos 2018 e 2019

FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2018	2019	Δ ppcm	2018	2019	Δ ppcm
Até 14 anos	0,7	0,2	-0,5	2,5	1,8	-0,7
De 15 a 29 anos	11,5	14,1	2,6	59,1	51,8	-7,3
30 anos ou mais	5,7	3,6	-2,1	22,2	16,7	-5,5

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A taxa de vitimização por faixa etária, por cem mil pessoas, teve seu decréscimo maior, no último trimestre, entre as vítimas de 30 anos ou mais (-2,1ppcm). No comparativo anual, todas as faixas mostraram redução, mas, a faixa etária de 15 a 29 anos teve destaque maior, caindo de 59,1ppcm em 2018 para 51,8ppcm em 2019.

A partir dessa edição do Boletim de Informações Criminais serão apresentados os dados sobre cor/raça, em periodicidade anual, pois diversos estudos criminológicos ressaltam a influência da cor da pele (e do racismo) na probabilidade de um indivíduo sofrer homicídio. Cerqueira e Coelho (2017) apontaram em estudo que, no Brasil, considerando proporcionalmente as subpopulações por raça/cor, de cada 7 indivíduos assassinados, 5 são afrodescendentes. Os autores ainda relatam, em termos de conclusão, que a questão social não esgota a

⁶ Essa variável sempre foi considerada importante para os Boletins anteriores, no entanto, o alto percentual de não preenchimento da cor/raça da vítima, nos boletins de ocorrência, era um relevante complicador para uso desses dados.

⁷ Texto para Discussão 2267, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

explicação das altas diferenças de vitimização violenta que acometem mais a população negra, e que na verdade refletem, em parte, o racismo ainda prevalente no Brasil.

Tabela 5 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Cor/Raça – 4º trimestre e anos 2018 e 2019

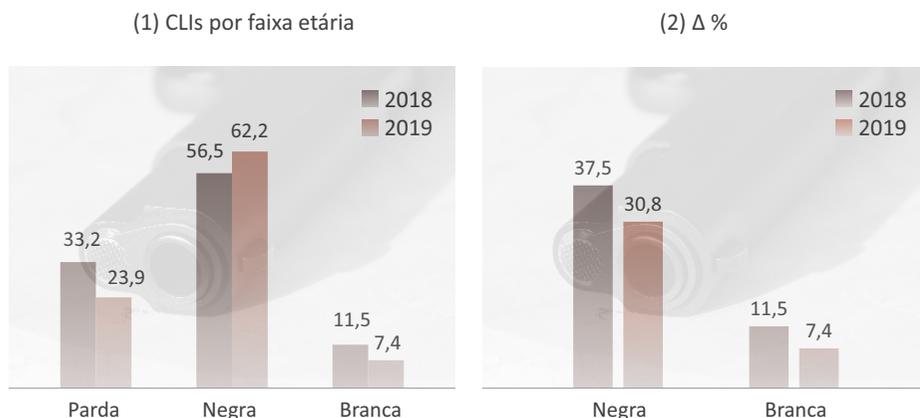
FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2018	2019	Δ ppcm	2018	2019	Δ ppcm
branca	167	110	-34,1	11,5	7,4	-4,1
preta	264	283	7,2	56,5	62,2	5,7
parda	675	494	-26,8	33,2	23,9	-9,3

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Tabela 4 revela os casos absolutos de CLIs e a taxa por cem mil das vítimas de CLIs segundo identificação da Cor/Raça, para os anos de 2018 e 2019. Nota-se diminuição de, respectivamente, 34,1% e 26,8% para vítimas brancas e pardas. Por outro lado, as vítimas identificadas como pretas saíram de 264 para 283, entre os anos de 2018 e 2019, o que resultou em uma elevação de 7,2% dos casos nesse grupo populacional.

A Figura 12 ilustra a taxa de CLIs em ordem decrescente de vítimas por raça/cor: preta (62,2ppcm), parda (23,9), branca (7,4ppcm). Importante evidenciar a diferença entre aquelas vítimas identificadas como pretas e brancas, 54,8 pontos por cem mil pessoas da respectiva raça/cor.

Figura 12 – (1) Taxa de CLIs ppcm, por Cor, Anos 2018 e 2019;
(2) Taxa de CLIs ppcm, por Raça, Anos 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A agregação das vítimas pardas e pretas proporciona a possibilidade de ênfase na análise comparativa entre negros e brancos. Enquanto o primeiro grupo populacional encerrou 2019 com a vitimização de 30,8ppcm, enquanto nesse mesmo período, as vítimas brancas tiveram taxa de 7,4ppcm. Ou seja, mesmo inserindo as vítimas que foram identificadas como pardas junto com as pretas, a taxa de vitimização desse grupo ainda é mais de quatro vezes maior que a taxa de vitimização das pessoas identificadas como brancas.

⁸ Essa é a mesma classificação utilizada pelo IBGE, outros institutos de pesquisa e movimentos sociais no país.

Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – 4º trimestre/ano 2018 e 2019

A Tabela 6 indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado, para o 4º trimestre de 2018 e 2019. Assim, listam-se os números absolutos e suas respectivas variações percentuais.

Tabela 6 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES - 4º trimestre 2018 e 2019

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2018	2019	Δ %
Noroeste	21	6	-71,4
Sudoeste Serrana	10	4	-60,0
Caparaó	6	3	-50,0
Central Serrana	5	4	-20,0
Rio Doce	37	33	-10,8
Metropolitana	137	136	-0,7
Nordeste	27	34	25,9
Litoral Sul	7	11	57,1
Central Sul	9	18	100,0
Centro-Oeste	8	26	225,0
ES	267	275	3,0

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A microrregião Noroeste teve o maior decréscimo de variação percentual no quarto trimestre de 2019 comparado com o mesmo período do ano anterior (-71,4%), também cabendo destaque para as microrregiões: Sudoeste Serrana (-60%), Caparaó (-50%) e Central Serrana (-20%). Por outro lado, nesse mesmo período, as microrregiões Centro-Oeste, Central Sul, Litoral Sul e Nordeste tiveram alta de, respectivamente, +225%, +100%, +57,1%, e +25,9% de crimes letais intencionais.

Tabela 7 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES
Anos 2018 e 2019

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2018	2019	Δ %
Central Serrana	13	9	-30,8
Sudoeste Serrana	26	18	-30,8
Noroeste	59	45	-23,7
Central Sul	57	44	-22,8
Caparaó	30	24	-20,0
Metropolitana	645	545	-15,5
Nordeste	124	113	-8,9
Rio Doce	128	125	-2,3
Litoral Sul	29	31	6,9
Centro-Oeste	44	61	38,6
ES	1155	1015	-12,1

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A maior parte das microrregiões tiveram variações percentuais negativas de CLIs em 2019, são elas: Central Serrana (-30,8%); Sudoeste Serrana (-30,8%);

Noroeste (-23,7%); Central Sul (-22,8%), Caparaó (-20%), Metropolitana (-15,5%), Nordeste (-8,9%) e Rio Doce (-2,3%). Apenas nas microrregiões Centro-Oeste (+38,6%); e Litoral Sul (+6,9%) houve elevação na variação percentual de CLIs comparando 2019 e 2018.

As Tabelas 8 e 9 apresentam os dados referentes às taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado, e ainda, a variação dessas taxas considerando o 4º trimestre de 2018 e 2019, além do total anual.

Tabela 8 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - 4º trimestre 2018 e 2019

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2018	2019	Δ ppcm
Noroeste	12,9	3,7	-9,2
Sudoeste Serrana	7,1	2,8	-4,3
Caparaó	3,2	1,6	-1,6
Rio Doce	10,7	9,3	-1,4
Central Serrana	5,0	4,0	-1,0
Metropolitana	7,0	6,9	-0,1
Litoral Sul	4,0	6,3	2,3
Nordeste	9,3	11,6	2,3
Central Sul	2,7	5,3	2,6
Centro-Oeste	2,8	9,2	6,4
ES	6,7	6,8	0,1

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Nas microrregiões Noroeste e Sudoeste Serrana houve os decréscimos mais significativos de ppcm nas taxas de crimes letais intencionais no último trimestre de 2019 (-9,2 ppcm e -4,3ppcm). Por outro lado, nas microrregiões Centro-Oeste, Central Sul, Nordeste e Litoral Sul existiu uma elevação de 6,4; 2,6; 2,3; e 2,3ppcm, respectivamente, em suas taxas trimestrais.

Tabela 9 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - Anos 2018 e 2019

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2018	2019	Δ ppcm
Nordeste	42,9	15,4	-27,5
Noroeste	36,4	27,6	-8,8
Sudoeste Serrana	18,4	12,6	-5,8
Metropolitana	33,0	27,5	-5,5
Central Serrana	13,0	8,9	-4,1
Central Sul	16,8	12,9	-3,9
Caparaó	16,0	12,8	-3,2
Rio Doce	36,9	35,4	-1,5
Litoral Sul	16,7	17,7	1,0
Centro-Oeste	15,7	21,5	5,8
ES	29,1	25,3	-3,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

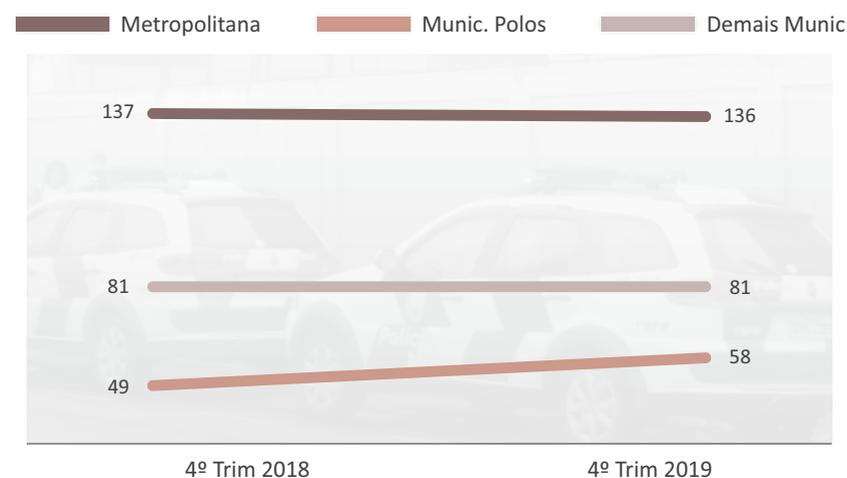
Em relação aos dados anuais, a microrregião Nordeste obteve a maior diminuição (-27,5ppcm) em 2019. A microrregião Rio Doce também teve baixa significativa em sua respectiva taxa de CLIs (-8,8ppcm). No entanto, a microrregião Centro-Oeste (+5,8ppcm) fechou 2019 com acréscimo na taxa para esse tipo de crime, assim como, na microrregião Litoral Sul (+1ppcm).

Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – RMGV e Municípios Polos 2018 e 2019

Neste tópico os seguintes grupos de Municípios são destacados: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado.

A Figura 13 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para o 4º trimestre de 2018 e 2019. Em termos absolutos, apenas os Municípios Polos apresentaram elevação de CLIs, no 4º trimestre de 2019. Os Municípios da Região Metropolitana tiveram 1 vítima a menos nesse período, e os Demais Municípios mantiveram 81 vitimizações por crimes letais intencionais.

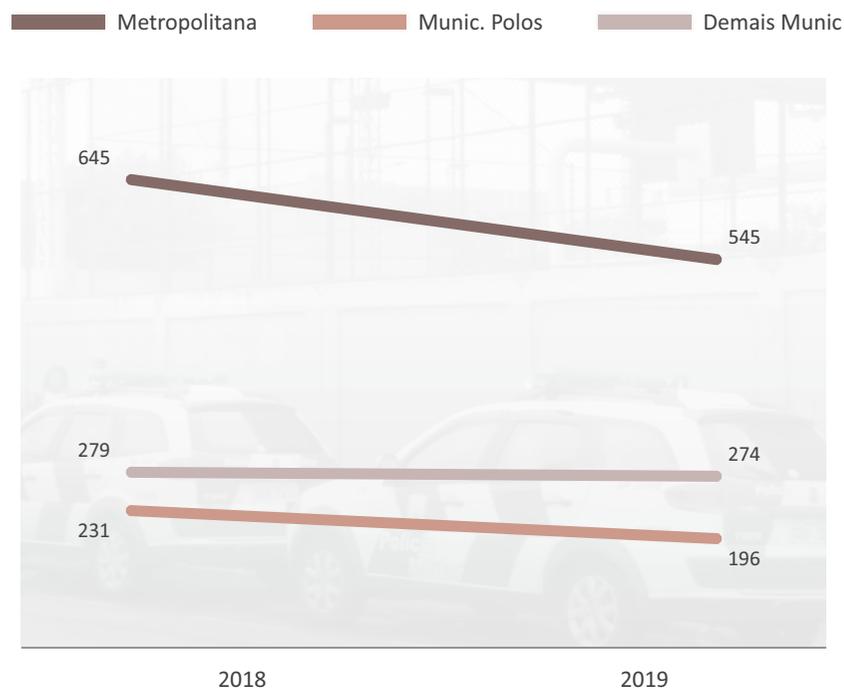
Figura 13 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação à análise de todo o ano, no ano de 2019 houve diminuição de CLIs em todos os grupos de municípios, destaque para aqueles da RMGV, com 100 vítimas a menos (Figura 14).

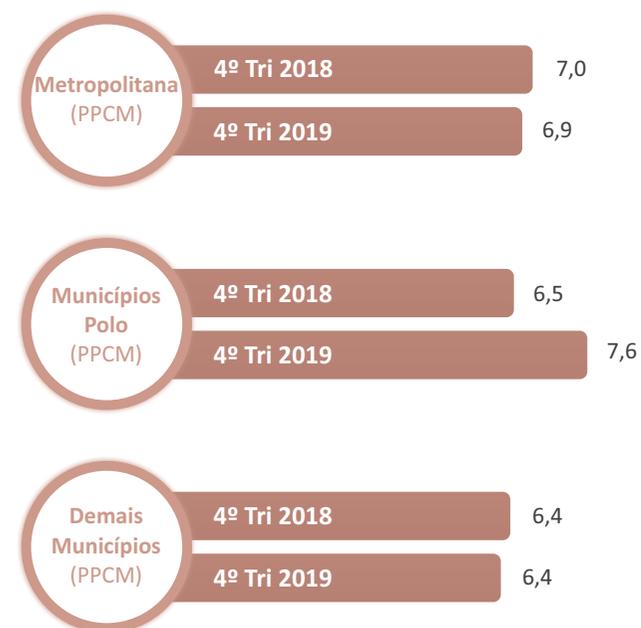
Figura 14 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, anos 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre de 2019 os municípios da Região Metropolitana saíram de uma taxa de 7,0ppcm, no mesmo período do ano anterior, para 6,9ppcm. Os Municípios Polos subiram de 6,5ppcm para 7,6ppcm, enquanto os Demais Municípios mantiveram-se em 6,4ppcm (Figura 15).

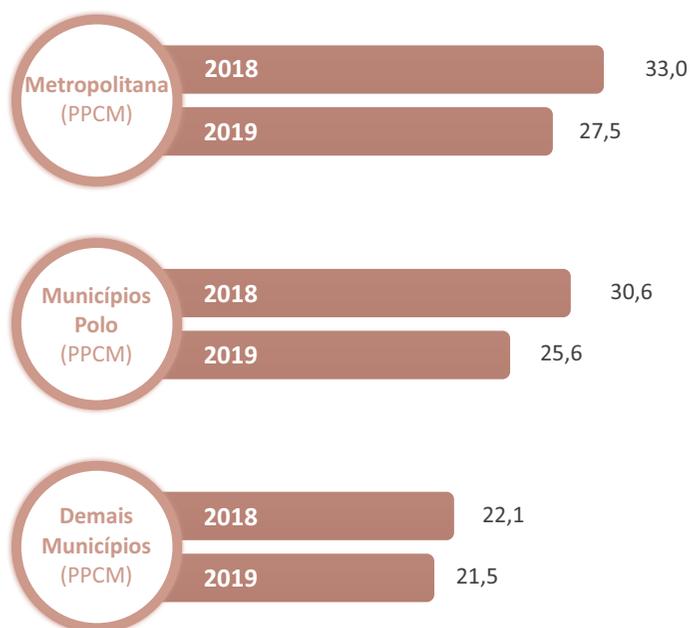
Figura 15 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No que diz respeito à taxa anual, a Região Metropolitana desceu sua taxa para 27,5ppcm em 2019, assim como, os Municípios Polos que chegaram a 25,6ppcm, e ainda, os Demais Municípios, que também caíram de 22,1ppcm para 21,5ppcm (Figura 16).

Figura 16 – Taxa de Crimes Letais Intencionais Ano, por Grupo de Municípios – anos 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 10.

Tabela 10 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV – 4º Trimestre 2018 e 2019

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2018	2019	Δ %
GUARAPARI	12	5	-58,3
FUNDAO	3	2	-33,3
VILA VELHA	33	24	-27,3
CARIACICA	34	38	11,8
SERRA	35	40	14,3
VITORIA	18	22	22,2
VIANA	2	5	150,0
Metropolitana	137	136	-0,7
ES	267	275	3,0

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre de 2019, entre os municípios da Região Metropolitana, Guarapari apresentou a maior variação percentual negativa (-58,3%), comparado ao mesmo período do ano anterior. Fundão e Vila Velha também apresentaram, respectivamente, redução de menos 33,3% e 27,3% de vítimas de CLIs no quarto trimestre do último ano. Por outro lado, Viana (+150%), Vitória (+22,2%), Serra (+14,3%), e Cariacica (+11,8%) foram os municípios da RMGV que tiveram variação percentual trimestral positiva.

Tabela 11 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV - Anos 2018 e 2019

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2018	2019	Δ %
FUNDAO	11	5	-54,5
GUARAPARI	45	28	-37,8
VILA VELHA	152	120	-21,1
SERRA	187	149	-20,3
CARIACICA	160	147	-8,1
VITORIA	80	77	-3,8
VIANA	10	19	90,0
Metropolitana	645	545	-15,5
ES	1155	1015	-12,1

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2019, em comparação com o ano anterior, houve diminuição nos números absolutos de CLIs em todos os municípios da Região Metropolitana de Vitória, com exceção de Viana (+90%). As maiores reduções percentuais ocorreram nos municípios de: Fundão (-54,5%); Guarapari (-37,8%); Vila Velha (-21,1%) e Serra (-20,3%).

A Tabela 12 traz a taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 4º trimestre para os municípios da RMGV.

Tabela 12 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV - 4º trimestre 2018 e 2019

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2018	2019	Δ ppcm
GUARAPARI	9,8	4,0	-5,8
FUNDAO	14,2	9,3	-4,9
VILA VELHA	6,8	4,9	-1,9
SERRA	6,9	7,7	0,8
CARIACICA	9,0	10,0	1,0
VITORIA	5,0	6,1	1,1
VIANA	2,6	6,4	3,8
Metropolitana	7,0	6,9	-0,1
ES	6,7	6,8	0,1

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre de 2019 os municípios de Viana (+3,8ppcm), Vitória (+1,1ppcm), Cariacica (+1ppcm) e Serra (+0,8ppcm) tiveram alta em suas taxas de CLIs, comparado ao mesmo período do ano anterior. Entre os demais municípios da RMGV, a diminuição na taxa de CLIs mais significativa aconteceu no município de Guarapari, com menos 5,8ppcm; Fundão (-4,9ppcm) e Vila Velha (-1,9ppcm).

Tabela 13 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV – Anos 2018 e 2019

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2018	2019	Δ ppcm
FUNDAO	52,2	23,2	-29,0
GUARAPARI	36,6	22,4	-14,2
SERRA	36,8	28,8	-8,0
VILA VELHA	31,3	24,3	-7,0
CARIACICA	42,3	38,6	-3,7
VITORIA	22,3	21,3	-1,0
VIANA	13,0	24,3	11,3
Metropolitana	33,0	27,5	-5,5
ES	29,1	25,3	-3,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2019, apenas Viana teve alta em sua taxa de CLI, mais 11,3ppcm. Entre o restante dos municípios, aqueles que tiveram maior decréscimo em suas taxas foram: Fundão (-29,0ppcm); Guarapari (-14,2ppcm); Serra (-8,0ppcm); e Vila Velha (-7,0ppcm).

A análise dos crimes letais intencionais também foi realizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Tabela 14 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - 4º trimestre 2018 e 2019

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2018	2019	Δ %
Aracruz	6	4	-33,3
São Mateus	12	10	-16,7
Anchieta	2	2	0,0
Linhares	20	23	15,0
C. de Itapemirim	7	14	100,0
Colatina	2	5	150,0
Municípios Polo	49	58	18,4
ES	267	275	3,0

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre do ano de 2019, Aracruz (-33,3%) e São Mateus (-16,7%) tiveram as maiores variações negativas comparado ao mesmo período de 2018. Já em Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Linhares a variação percentual foi positiva.

Tabela 15 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - Anos 2018 e 2019

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2018	2019	Δ %
Anchieta	8	4	-50,0
São Mateus	59	36	-39,0
C. de Itapemirim	45	35	-22,2
Aracruz	30	28	-6,7
Colatina	19	18	-5,3
Linhares	70	75	7,1
Municípios Polo	231	196	-15,2
ES	1155	1015	-12,1

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Já o fechamento do ano de 2019 aponta, como ilustrado na Tabela 15, decréscimo de variação percentual de CLIs em Anchieta (-50%), São Mateus (-39%), Cachoeiro de Itapemirim (-22,2%), Aracruz (-6,7%) e Colatina (-5,3%). Por outro lado, o município de Linhares (+7,1%) terminou 2019 com variação percentual positiva se comparado com o ano de 2018.

A Tabela 16 indica as taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes dos Municípios Polos, para o 4º trimestre dos anos de 2018 e 2019.

Tabela 16 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios Polos - 4º trimestre 2018 e 2019

MUNICÍPIO	4º TRIMESTRE		
	2018	2019	Δ ppcm
Aracruz	6,0	4,0	-2,0
São Mateus	9,3	7,7	-1,6
Anchieta	7,0	6,8	-0,2
Linhares	11,7	13,3	1,5
Colatina	1,6	4,1	2,5
C. de Itapemirim	3,4	6,7	3,3
Municípios Polo	6,5	7,6	1,1
ES	6,7	6,8	0,1

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Entre os Municípios Polos tiveram queda na taxa de CLIs no último trimestre de 2019, Aracruz (-2,0ppcm); São Mateus (-1,6ppcm); e Anchieta (-0,2ppcm). Já Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, e Linhares obtiveram aumento em suas taxas trimestrais.

Tabela 17 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes / Anos 2018 e 2019

MUNICÍPIO	ANUAL		
	2018	2019	Δ ppcm
São Mateus	45,9	27,6	-18,3
Anchieta	27,8	13,7	-14,1
C. de Itapemirim	21,7	16,7	-5,0
Aracruz	30,2	27,7	-2,5
Colatina	15,6	14,7	-0,9
Linhares	41,1	43,2	2,1
Municípios Polo	30,6	25,6	-5,0
ES	29,1	25,3	-3,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Os dados referentes às taxas de CLIs, correspondentes ao ano de 2019, indicam queda em São Mateus (-18,3ppcm), Anchieta (-14,1ppcm), Cachoeiro de Itapemirim (-5ppcm), Aracruz (-2,5ppcm) e Colatina (-0,9ppcm). Apenas em Linhares (+2,1ppcm) houve elevação de taxa entre os municípios polos.

Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

As informações sobre as taxas de Crimes Letais Intencionais - CLIs são nesta seção espacializadas e representadas pelos Mapas 1, 2, 3 e 4 que retratam respectivamente os contextos municipais no último trimestre e nos anos de 2018 e 2019.

Para a comparação entre trimestres foi procedido o agrupamento das taxas e a classificação pelas seguintes faixas:

$$0,0 < x < 6,6;$$

$$6,7 < x < 13,3;$$

$$13,4 < x < 19,9 \text{ e}$$

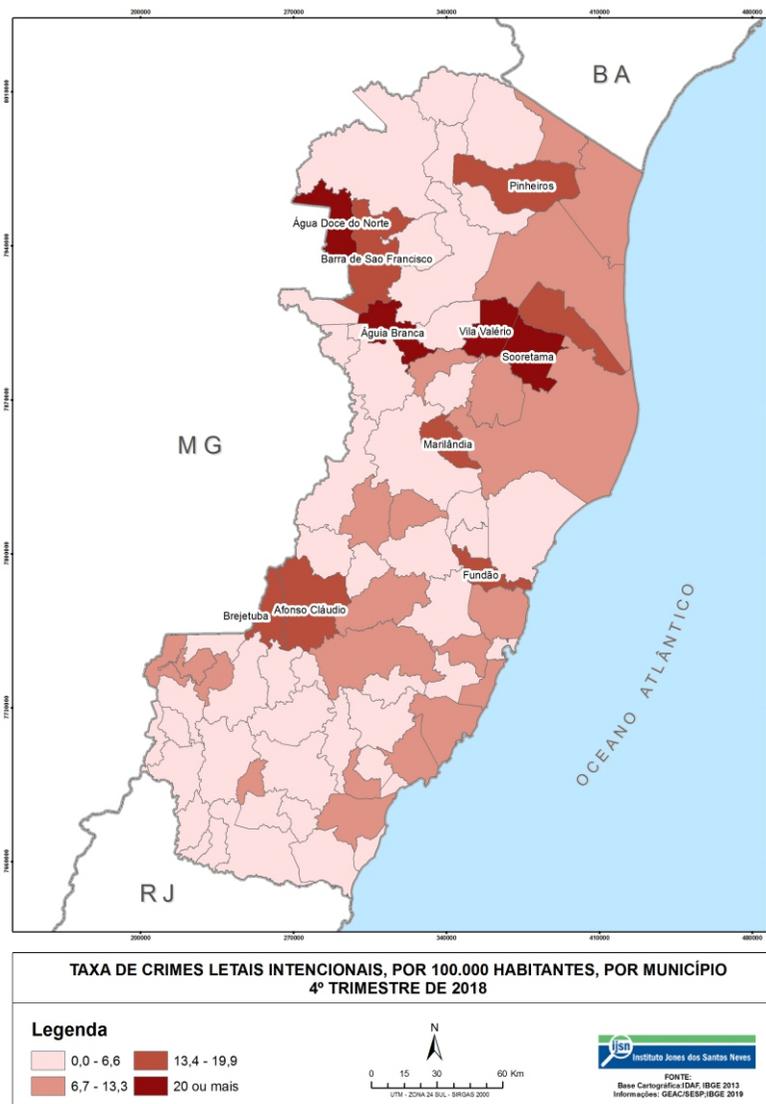
$$20,0 \text{ ou mais.}$$

O Mapa 1 ilustra a taxa de crimes letais intencionais do 4º trimestre de 2018. Observa-se concentração da taxa de crimes letais intencionais, principalmente, em municípios das microrregiões Nordeste e Noroeste do estado. Em Água Doce do Norte (35,9ppcm); Vila Valério (35,5ppcm); e Sooretama (30,6ppcm) foram registradas as maiores taxas desse trimestre.

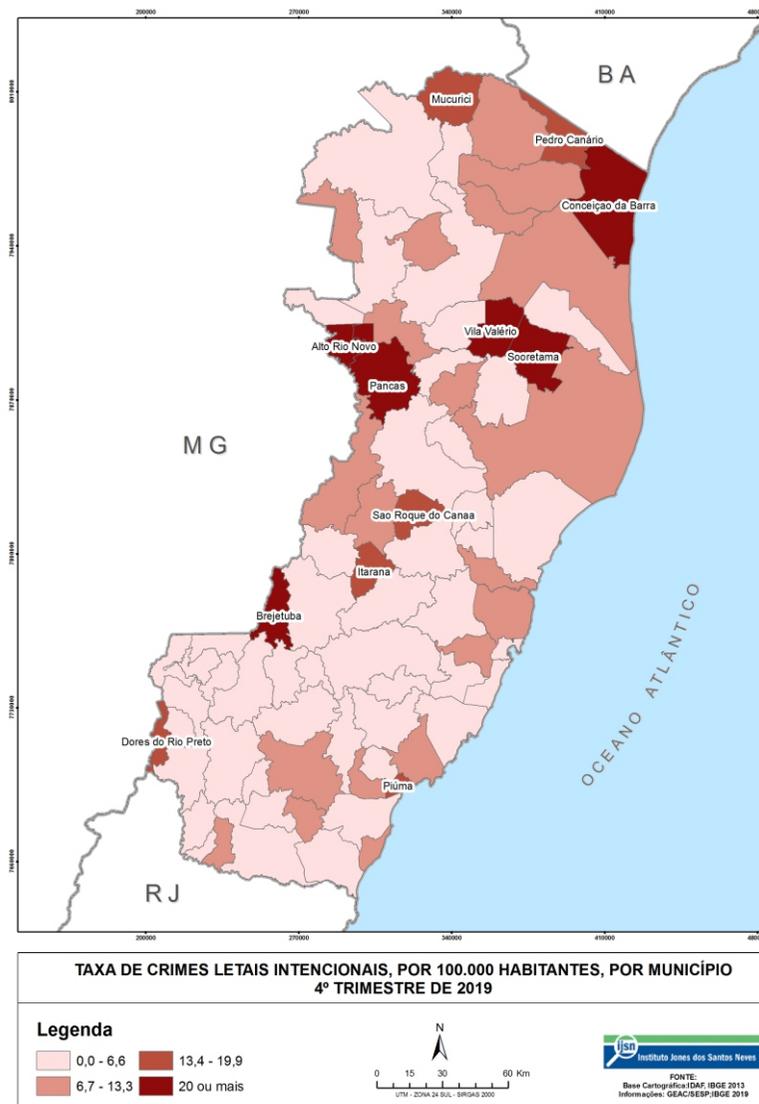
No 4º trimestre de 2019 o Mapa 2 aponta a manutenção de CLIs (advinda do ano de 2018) nos municípios limítrofes Vila Valério (28,4ppcm) e Sooretama (20ppcm). Na região de Pancas (34,5ppcm) e Alto Rio Novo (25,5ppcm) também houve concentração de CLIs no último trimestre de 2019, assim como, em Conceição da Barra (32,2ppcm) e Pedro Canário (19,1 ppcm).

Independente dos municípios de baixa população, que acabam sofrendo impactos maiores nas taxas a cada novo caso de CLI, o último trimestre do ano de 2019 continua apontando para uma necessidade de atenção na região norte do estado - principalmente microrregiões Centro-Oeste, Nordeste e Rio Doce - tanto no litoral quanto no interior como está exemplificado em Pancas, Conceição da Barra e Vila Valério.

Mapa 1 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 4º trimestre 2018



Mapa 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 4º trimestre 2019



Os Mapas 3 e 4 retratam respectivamente os contextos municipais no ano de 2018 e 2019. Para a comparação, foi procedido o agrupamento das taxas dos dois anos, e a classificação pelas seguintes faixas:

- 0,0 < x < 19,9;
- 20,0 < x < 39,9;
- 40,0 < x < 59,9; e
- 60,0 ou mais.

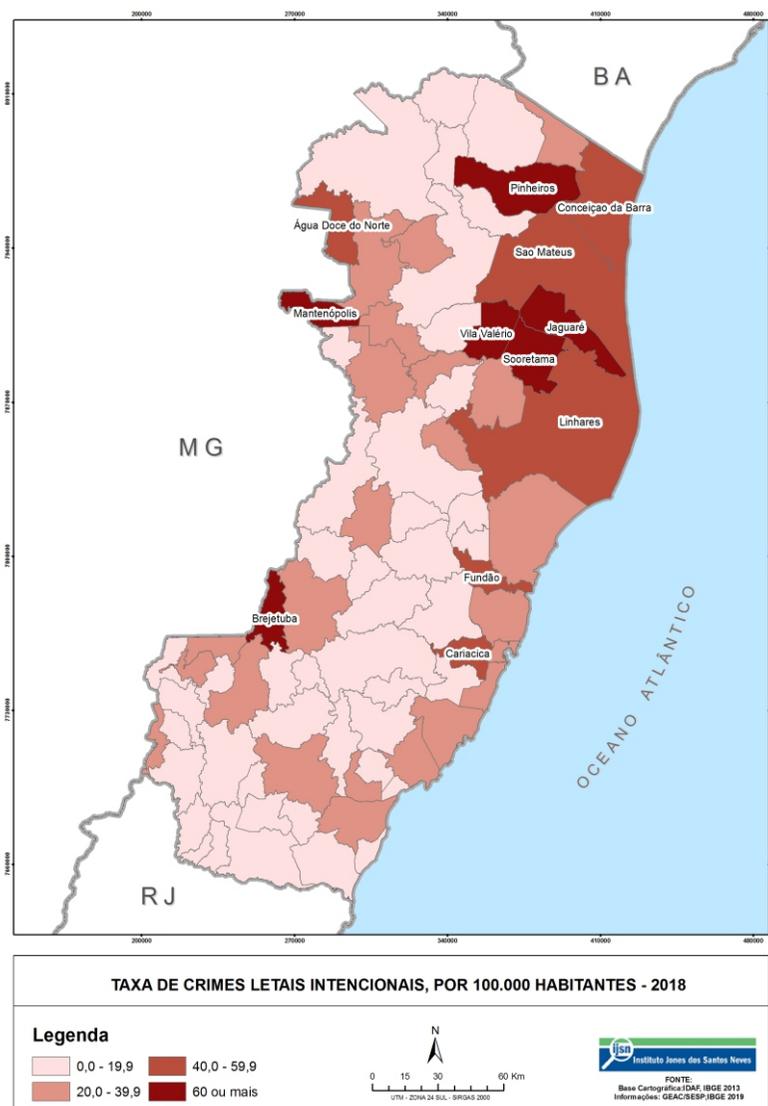
O ano de 2018, no Mapa 3, indica as maiores taxas, principalmente, na região Nordeste do estado. Os municípios com taxa de CLIs acima de 60ppcm foram na ordem: Mantenópolis (85,6ppcm); Brejetuba (72,7ppcm); Vila Valério (71ppcm); Sooretama (64,5ppcm); Pinheiros (63,5ppcm); e Jaguaré (60,5ppcm).

No Mapa 4, a análise espacial da taxa de crimes letais intencionais apresenta a mesma tendência do ano anterior com menor intensidade, que reflete uma taxa média menor de vitimização no ano de 2019. Vila Valério (63,9ppcm) e Jaguaré (62,3ppcm) ainda ficaram no maior estrato, com taxas acima de 60ppcm.

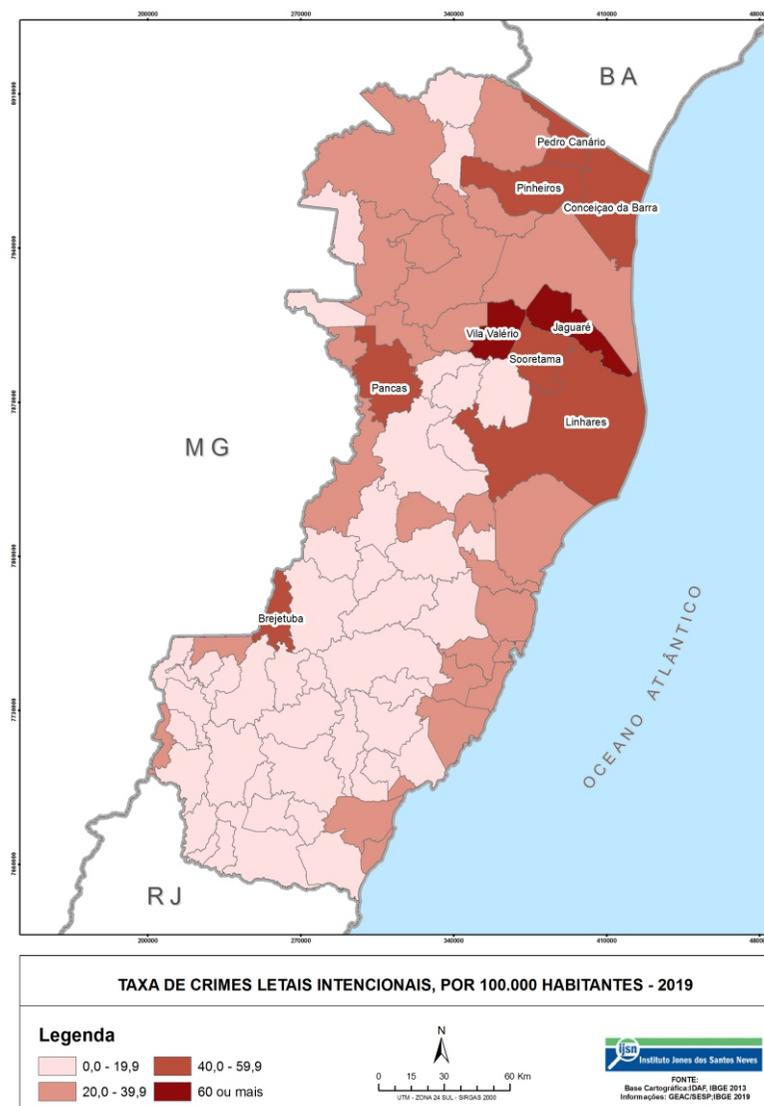
Ainda em relação ao último ano, percebe-se uma concentração ao longo do litoral nordeste, de Linhares até Conceição da Barra, tendo municípios limítrofes, como: Sooretama, Vila Valério, Jaguaré, Pinheiros e Pedro Canário também com altas taxas, ampliando essa mancha de CLIs, inclusive para o interior até chegar em Pancas, no estado em 2019.

Por fim, em análise comparativa dos mapas, nota-se uma tendência de manutenção de concentração de CLIs no Norte (principalmente litoral) do estado, enquanto que, no interior, nas áreas centrais (microrregiões Central Serrana e Sudoeste Serrana) e sul (microrregiões Central Sul e Caparaó) o mapa encontra-se mais claro, ilustrando valores menores nas taxas de CLIs dos municípios.

Mapa 3 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2018



Mapa 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2019



A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

O presente estudo apresenta nos próximos tópicos análise da criminalidade violenta no Espírito Santo, que engloba não apenas os crimes letais intencionais (homicídios, lesão corporal seguida de morte e latrocínio), como também, outros tipos de crimes violentos como: tentativa de homicídio, estupro e roubos.

Dessa forma, para efeito de recorte metodológico, a criminalidade violenta foi dividida em dois grupos distintos. Os crimes violentos contra a pessoa (CVPE) – homicídios, tentativa de homicídio, lesão corporal seguida de morte e estupro; e os crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) – roubos (agregação de todos os tipos) e latrocínio.

Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2018 e 2019

Os crimes violentos contra a pessoa são aqueles que o agressor tem intenção de matar ou praticar violência sexual contra a vítima. Em 2019, ocorreram 88,2 casos por grupo de cem mil pessoas no estado, enquanto que em 2018, a taxa de crimes violentos contra a pessoa no estado foi de 96,6 ocorrências por cem mil pessoas, ou seja, um decréscimo de 8,7%.

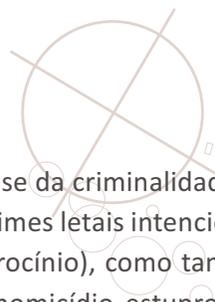
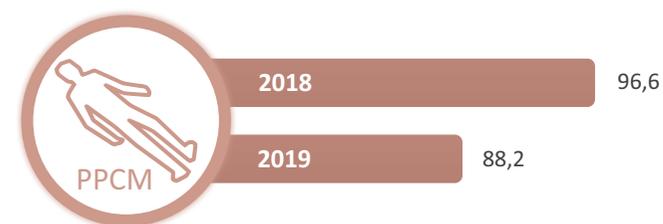


Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, ES 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A tabela 18 apresenta as dez maiores taxas municipais de crimes violentos contra a pessoa para os anos de 2018 e 2019. Em 2018 destacaram-se, Água Doce do Norte (260,5ppcm), Vila Valério (191,7ppcm), Mantenópolis (177,7ppcm), Itapemirim (144ppcm) e Sooretama (142,6ppcm) foram as maiores taxas do estado de crimes violentos contra a pessoa (Tx_CVPE). Já em 2019, a maior taxa foi do município de Jaguaré (229,7ppcm). Em seguida aparecem Presidente Kennedy (172,8ppcm); Vila Valério (170,5ppcm); Conceição da Barra (167,4ppcm) e Ibatiba (149,5ppcm).

O município de Jaguaré chega à primeira colocação nessa taxa em 2019, primeiro devido à volatilidade da baixa população e também pelo alto número de tentativas de homicídio (além de 19 ocorrências de CLIs) que representam 63% das ocorrências que compõem os crimes violentos contra a pessoa. Presidente Kennedy segue essa mesma tendência (com 65% da composição de ocorrências de tentativa de homicídio), já o município de Vila Valério, em 2019, apresentou quase 40% de ocorrências de CLIs (homicídios e lesão corporal seguida de morte) na composição da taxa de CVPE.

Entre os municípios da RMGV e Municípios Polos, consta na lista apenas Cariacica, com 133,1ppcm, teve a nona maior taxa de crimes violentos contra a pessoa em 2018. Em 2019, apenas municípios do interior formaram a lista das 10 maiores taxas de CVPE.

Tabela 18 - Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa 2018 e 2019 (principais municípios)

2018		2019	
MUNICÍPIO	TX_CVPA_2018	MUNICÍPIO	TX_CVPA_2019
ÁGUA DOCE DO NORTE	260,5	JAGUARÉ	229,7
VILA VALÉRIO	191,7	PRESIDENTE KENNEDY	172,8
MANTENÓPOLIS	177,7	VILA VALÉRIO	170,5
ITAPEMIRIM	144	CONCEIÇÃO DA BARRA	167,4
SOORETAMA	142,6	IBATIBA	149,5
JAGUARÉ	140,4	PIÚMA	142,8
CONCEIÇÃO DA BARRA	136,1	ATILIO VIVACQUA	142,4
PINHEIROS	134,5	SOORETAMA	139,7
CARIACICA	133,1	PINHEIROS	129,4
IRUPI	128,5	ALTO RIO NOVO	127,6

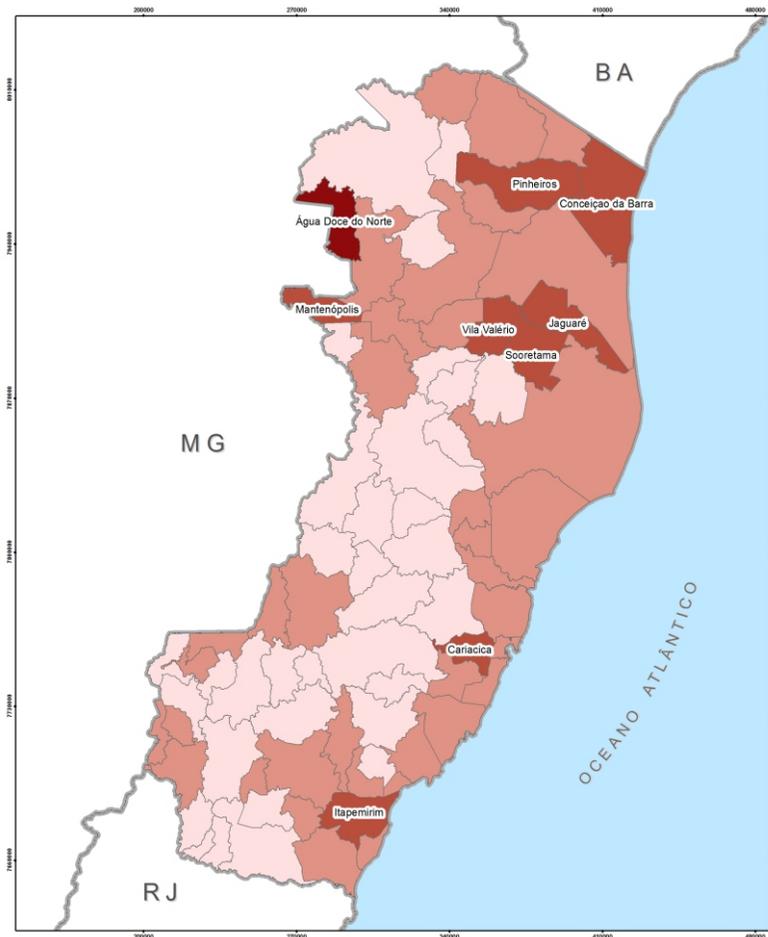
Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2018 e 2019

O mapa 5 ilustra a taxa de CVPE em 2018, o mapa mais claro revela uma tendência de taxas de CVPE menores. As maiores concentrações encontram-se no norte do estado, ou seja, nas microrregiões Nordeste e Noroeste. Água Doce do Norte e Mantenópolis representam a concentração na área noroeste do ES, enquanto Conceição da Barra, Jaguaré, Vila Valério e Sooretama ressaltam a parte nordeste.

Em 2019, a tendência do ano anterior se repete, mas com taxas mais elevadas em municípios do interior do norte do estado, como: Jaguaré, Sooretama, Vila Valério e Pinheiros. Em Conceição da Barra, no litoral, a taxa de crimes violentos contra a pessoa também foi muito elevada, 167,4ppcm.

Mapa 5 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2018



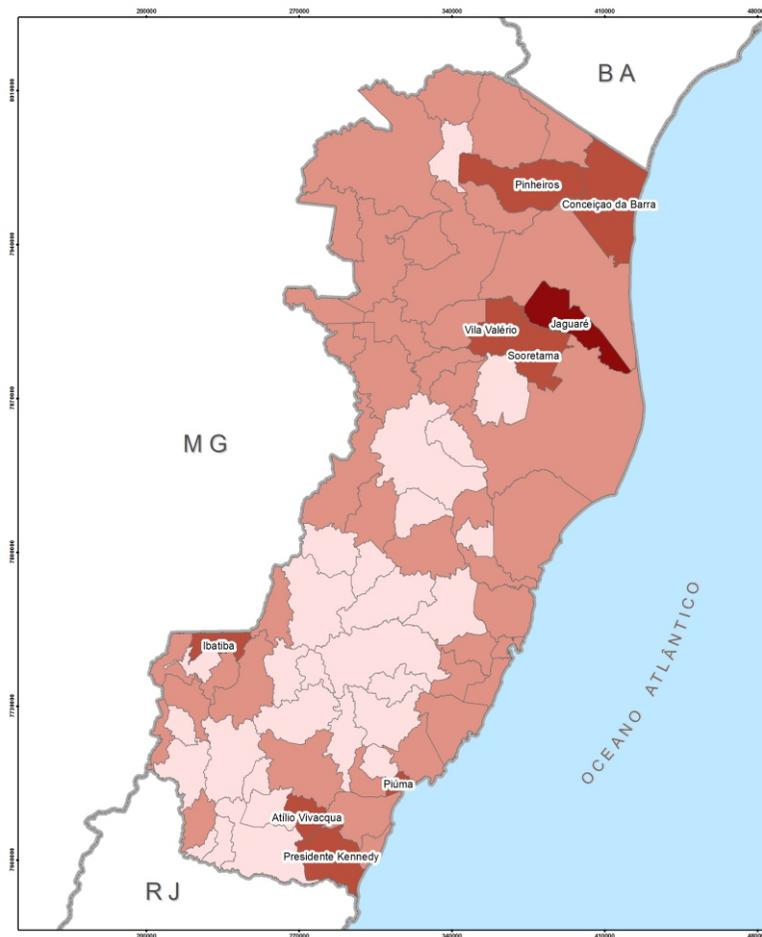
TAXA DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA A PESSOA, POR 100.000 HABITANTES - 2018

Legenda

0,0 - 64,59	129,18 - 193,16
64,60 - 129,17	193,17 - 260,50

FONTE: Base Cartográfica: IDAF, IBGE 2013
 Informações: GEAC/RESF/IBGE 2019

Mapa 6 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2019



TAXA DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA A PESSOA, POR 100.000 HABITANTES - 2019

Legenda

0,0 - 64,59	129,18 - 193,16
64,60 - 129,17	193,17 - 229,70

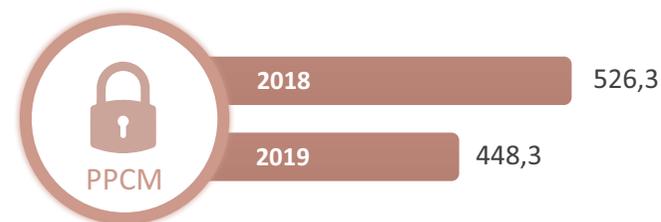
FONTE: Base Cartográfica: IDAF, IBGE 2013
 Informações: GEAC/RESF/IBGE 2019

Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2018 e 2019

Os crimes violentos contra o patrimônio são aqueles feitos com abordagem das vítimas, com exceção do latrocínio, sem resultar em morte (roubo em via pública, roubo em veículo, roubo em transporte coletivo, roubo a estabelecimento comercial, roubo em estabelecimento financeiro, roubo em agências bancárias/casas lotéricas/financeiras, roubo em caixas eletrônicos, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em residência/condomínio, roubo de veículo, roubo de moto/bicicleta, roubo de carga, roubo em outras instituições e roubo com restrição de liberdade da vítima). O latrocínio foi incluído nesse indicador devido a sua tipificação, no Código Penal Brasileiro art.157, fazer parte do título “dos crimes contra patrimônio”, ou seja, a violência/morte da vítima é causada para consumir o roubo.

A taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) teve redução em 2019, se comparada ao ano anterior. De 526,3 casos por grupo de cem mil habitantes, em 2018, passou para 448,3 ocorrências por cem mil habitantes em 2019, ou seja, um decréscimo de 14,8%.

Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, ES 2018 e 2019



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação aos municípios, Boa Esperança apresentou a maior taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) no último ano, com 731,5ppcm. Vila Velha (722,3ppcm) aparece na segunda colocação na lista de municípios do ES desse tipo de taxa. Cariacica (715,2ppcm) teve a terceira maior taxa, enquanto Serra (653,7ppcm) e Vitória (613,4ppcm) fecham as cinco maiores taxas de CVPA.

A lista das 10 maiores taxas de CVPA contou também nos últimos 2 anos com a presença do município de Guarapari, além dos já citados anteriormente.

Tabela 18 - Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio 2018 e 2019 (principais municípios)

2018		2019	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2018	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2019
CARIACICA	981	BOA ESPERANÇA	731,5
VILA VELHA	825	VILA VELHA	722,3
SERRA	733,8	CARIACICA	715,2
VITÓRIA	714,6	SERRA	653,7
PIÚMA	692,8	VITÓRIA	613,4
VIANA	654,9	FUNDÃO	590,5
C. DE ITAPEMIRIM	641,5	JAGUARÉ	570,9
GUARAPARI	638,3	GUARAPARI	548,6
BOA ESPERANÇA	614,1	SÃO MATEUS	521,4
PINHEIROS	556,7	PIÚMA	520,5

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

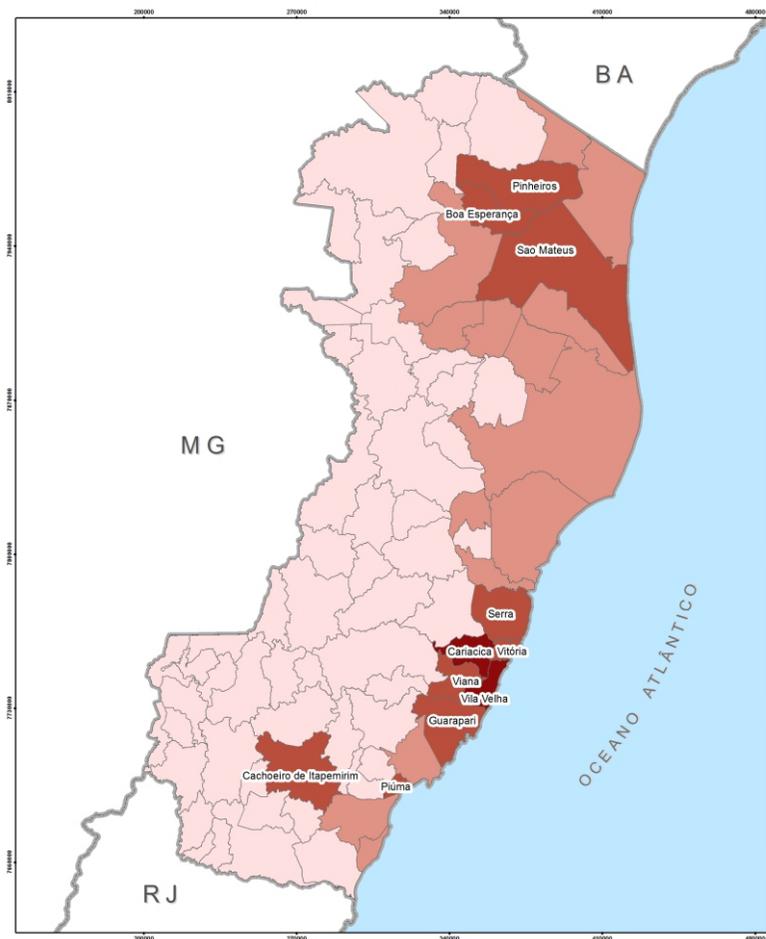
ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2018 e 2019

O Mapa 7 aponta que no ano de 2018 quase todo litoral capixaba se destaca para a taxa desse tipo de crime, com destaque para a RMGV, Cachoeiro de Itapemirim, e ainda, São Mateus, Boa Esperança e Pinheiros no norte do estado.

No ano de 2019, Mapa 8, as concentrações se repetem, tanto em Cachoeiro de Itapemirim, quanto nos municípios da Região Metropolitana, e do nordeste do estado – Jaguaré, São Mateus e Boa Esperança. Os maiores espaços de cores mais claras no mapa revelam menores valores na taxa de crimes violentos contra o patrimônio nesses locais.

Evidencia-se claramente o quanto a taxa de crimes violentos contra o patrimônio acompanha as regiões do estado de maior atratividade econômica, que no caso do ES se encontra quase que exclusivamente na faixa litorânea do estado, principalmente na RMGV (Mapa 8).

Mapa 7 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2018



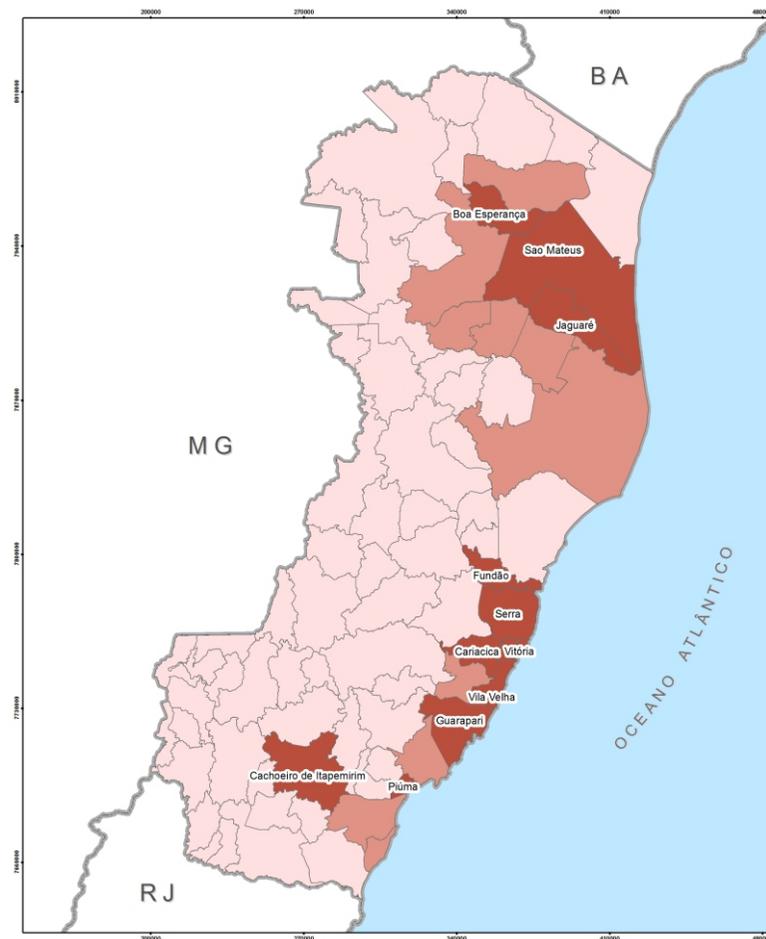
TAXA DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO, POR 100.000 HABITANTES - 2018

Legenda

0,0 - 250,0	250,1 - 500,0	500,1 - 750,0	750,1 ou mais
-------------	---------------	---------------	---------------

FONTE: Base Cartográfica: IDAF, IBGE 2013
 Informações: GEAC/IBEP/IBGE 2019

Mapa 8 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2019



TAXA DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO, POR 100.000 HABITANTES - 2019

Legenda

0,0 - 250,0	250,1 - 500,0	500,1 - 750,0	750,1 ou mais
-------------	---------------	---------------	---------------

FONTE: Base Cartográfica: IDAF, IBGE 2013
 Informações: GEAC/IBEP/IBGE 2019

#ijsn45anos
**Instituto Jones
dos Santos Neves**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Economia
e Planejamento*
*Secretaria da Segurança
Pública e Defesa Social*

